



COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, **reunida em regime virtual**, nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021, aprovou o parecer do Senhor Relator, Deputado Marcinho Belota, **favorável** ao **Projeto de Lei nº 318/2023**, de autoria do Senhor Deputado Neto Loureiro, que “Vincula o ramal predial ou o serviço de água e esgotos à titularidade do CPF ou CNPJ, considerando usuário o destinatário final do serviço e responsabilizando-o por contas e tarifas.”

Palácio Antônio Martins, 04 de setembro de 2024.

Deputada **Tayla Peres**
Presidente da Comissão